

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3404

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO- CONCORRÊNCIA nº PMC/018/2022

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, conforme Ata nº 017/2024 datada de 29/02/2024 e, ADJUDICO o objeto da Concorrência nº PMC/018/2022, em epígrafe, à licitante **NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.288.484/0001-63, com sede à Rua Melo Franco, nº 271, Santa Cecília, Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.026-232. Valor global da Concorrência: R\$6.978.072,57 (seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Congonhas, 04 de março de 2024. (a) Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 57626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 30/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Onde se lê:

“... 1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Joseane Nogueira Luiz Alodji, portador(a) do RG nº MG-13.931.915, expedida em SSP/MG, CPF nº 076.264.426-16, residente e domiciliado(a) à Rua Francisco Antônio Assis, 482 – Joaquim Murinho, CEP: 36.412-354, telefones: 31 9 9257-8551, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:...”

Leia-se :

1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Joseane Nogueira Luiz Alodji, portador(a) do RG nº MG-13.931.915, expedida em SSP/MG, CPF nº 076.624.426-16, residente e domiciliado(a) à Rua Francisco Antônio Assis, 482 – Joaquim Murinho, CEP: 36.412-354, telefones: 31 9 9257-8551, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

Congonhas, 04 de março de 2024

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Código de Validação: 58226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 29/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).



Onde se lê:

“... 1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Corneille Midokpe Fabrice Alodji, portador(a) do RG nº RNE V895183R, expedida em CGPI/DIREX/PF, CPF nº 740.009.551-30, residente e domiciliado(a) à Rua Francisco Antônio Assis, 482 – Joaquim Murтинho, CEP: 36.412-354, telefones: 31 9 9983-6388, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:...”

Leia-se :

1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Corneille Midokpe Fabrice Alodji, portador(a) do RG nº RNE V895183R, expedida em CGPI/DIREX/PF, CPF nº 704.009.551-30, residente e domiciliado(a) à Rua Francisco Antônio Assis, 482 – Joaquim Murтинho, CEP: 36.412-354, telefones: 31 9 9983-6388, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

Congonhas, 04 de março de 2024

Jean Ângelo de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Código de Validação: 58326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 22/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Onde se lê:

“... 1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Solo Comunicação Design Cultura, registrado sob CNPJ nº 19.898.807/0001-11, com sede à Av. Júlia Kubistchek, 335 – Centro, CEP: 36415-000, neste ato representado por Denilson Gomes Cardoso, portador(a) do RG nº MG8.288.569, expedida em SSP/MG, CPF nº 034.299.736-00, residente e domiciliado(a) à Av. Júlia Kubistchek, 335 – Centro, CEP: 36415-000, telefones: 31 9 9661-0495, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:...”

Leia-se :

1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Denilson Gomes Cardoso 03429973600, registrado sob CNPJ nº 19.898.807/0001-11, com sede à Av. Júlia Kubistchek, 335 – Centro, CEP: 36415-000, neste ato representado por Denilson Gomes Cardoso, portador(a) do RG nº MG8.288.569, expedida em SSP/MG, CPF nº 034.299.736-00, residente e domiciliado(a) à Av. Júlia Kubistchek, 335 – Centro, CEP: 36415-000, telefones: 31 9 9661-0495, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

Congonhas, 04 de março de 2024

Jean Ângelo de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos



Código de Validação: 58426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Onde se lê:

“... 1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Arte com amor, registrado sob CNPJ nº 34.608.961/0001-03, com sede à Rua da Cemig, 84 – Jardim Profeta, CEP: 36412-128, neste ato representado por Clíssia Aparecida Diniz, portador(a) do RG nº MG16217747, expedida em SSP/MG, CPF nº 044.570.226-59, residente e domiciliado(a) à Rua da Cemig, 84 – Jardim Profeta, CEP: 36412-128, telefone: 31 9 9771-2923, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:...”

Leia-se :

1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Clíssia Aparecida Diniz 04457022659, registrado sob CNPJ nº 34.608.961/0001-03, com sede à Rua da Cemig, 84 – Jardim Profeta, CEP: 36412-128, neste ato representado por Clíssia Aparecida Diniz, portador(a) do RG nº MG16217747, expedida em SSP/MG, CPF nº 044.570.226-59, residente e domiciliado(a) à Rua da Cemig, 84 – Jardim Profeta, CEP: 36412-128, telefone: 31 9 9771-2923, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

Congonhas, 04 de março de 2024

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Código de Validação: 58526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Onde se lê:

“... 1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Pela Raiz, registrado sob CNPJ nº 41.765.004/0001-48, com sede à Avenida Maria de Melo Alvim, 09, Boa Vista, CEP: 36412-020, neste ato representado por Zilvaniildo da Silva Lima, portador(a) do RG nº MG-16.023.892, expedida em SSP/MG, CPF nº 097.939.676-09, residente e domiciliado(a) à Avenida Maria de Melo Alvim, 09, Boa Vista, CEP: 36412-020, telefone: 31 9 9193-4136, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:...”

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3404

Leia-se :

1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Zilvanildo da Silva Lima 09793967609, registrado sob CNPJ nº 41.765.004/0001-48, com sede à Avenida Maria de Melo Alvim, 09, Boa Vista, CEP: 36412-020, neste ato representado por Zilvanildo da Silva Lima, portador(a) do RG nº MG-16.023.892, expedida em SSP/MG, CPF nº 097.939.676-09, residente e domiciliado(a) à Avenida Maria de Melo Alvim, 09, Boa Vista, CEP: 36412-020, telefone: 31 9 9193-4136, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

Congonhas, 04 de março de 2024

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Código de Validação: 58626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Onde se lê:

“1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Gama Produções, registrado sob CNPJ nº 36.892.391/0001-43, com sede à Rua Ormindá Pereira do Vale, nº4B – Alto da Boa Vista, CEP: 36414-090, neste ato representado por Gabriel Maciel Severino de Jesus, portador(a) do RG nº MG-15.742.665, expedida em SSP/MG, CPF nº 088.851.226-04, residente e domiciliado(a) à Rua Ormindá Pereira do Vale, nº4B – Alto da Boa Vista, CEP: 36414-090, telefones: 31 9 9954-5299, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:”

Leia-se :

1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Gabriel Maciel Severino de Jesus 08885122604, registrado sob CNPJ nº 36.892.391/0001-43, com sede à Rua Ormindá Pereira do Vale, nº4B – Alto da Boa Vista, CEP: 36414-090, neste ato representado por Gabriel Maciel Severino de Jesus, portador(a) do RG nº MG-15.742.665, expedida em SSP/MG, CPF nº 088.851.226-04, residente e domiciliado(a) à Rua Ormindá Pereira do Vale, nº4B – Alto da Boa Vista, CEP: 36414-090, telefones: 31 9 9954-5299, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

Congonhas, 04 de março de 2024

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Código de Validação: 58726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Onde se lê:

“... 1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Stúdio de Dança Melissa Ribeiro, registrado sob CNPJ nº 22.118.797/0001-69, com sede à Travessa Luiz Gonçalves, 375 – Centro, CEP: 36410-060, neste ato representado por Melissa Soares Ribeiro, portador(a) do RG nº MG11583381, expedida em SSP/MG, CPF nº 052.812.676-80, residente e domiciliado(a) à Travessa Luiz Gonçalves, 375 – Centro, CEP: 36410-060, telefones: 31 9 8583-6055, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:”

Leia-se :

1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Melissa Soares Ribeiro 05281267680, registrado sob CNPJ nº 22.118.797/0001-69, com sede à Travessa Luiz Gonçalves, 375 – Centro, CEP: 36410-060, neste ato representado por Melissa Soares Ribeiro, portador(a) do RG nº MG11583381, expedida em SSP/MG, CPF nº 052.812.676-80, residente e domiciliado(a) à Travessa Luiz Gonçalves, 375 – Centro, CEP: 36410-060, telefones: 31 9 8583-6055, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

Congonhas, 04 de março de 2024

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Código de Validação: 58826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Onde se lê:

“1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, Substrato Filmes, registrado sob CNPJ nº 45.494.841/0001-30, com sede à Av. Bias Fortes, 314 – Lamartine, CEP: 36415-000, neste ato representado por José Paulo Peixoto Osório, portador(a) do RG nº MG15791539, expedida em SSP/MG, CPF nº 089.993.556-75, residente e domiciliado(a) à Av. Bias Fortes, 314 – Lamartine, CEP: 36415-000, telefones: 31 9 8832-6099, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:”

Leia-se :

1.1 O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através do senhor Jean Ângelo de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, José Paulo Peixoto Osório 08999355675, registrado sob CNPJ nº 45.494.841/0001-30, com sede à Av. Bias Fortes, 314 – Lamartine, CEP: 36415-000, neste ato representado por José Paulo Peixoto Osório, portador(a) do RG nº MG15791539, expedida em SSP/MG, CPF nº 089.993.556-75, residente e domiciliado(a) à Av. Bias Fortes, 314 – Lamartine, CEP: 36415-000, telefones: 31 9 8832-6099, resolvem

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3404

firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

Congonhas, 04 de março de 2024

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Código de Validação: 58926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 138 - livro 29

Às nove horas do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Natália Sousa Oliveira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/114, de 9 de fevereiro de 2024, no cargo em comissão de Coordenador Escolar – símbolo “G” com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas**

Natália Sousa Oliveira

Código de Validação: 59026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 139 - livro 29

Às nove horas do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Samantha Geny Castro Calixto, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/119, de 16 de fevereiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas**

Samantha Geny Castro Calixto

Código de Validação: 59126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



TERMO DE POSSE 140 - livro 29

Às nove horas do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Roseane Santos Nogueira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/120, de 16 de fevereiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo "I", com o vencimento estabelecido Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Roseane Santos Nogueira

Código de Validação: 59226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 141 - livro 29

Às nove horas do dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Clícia Mara Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/121, de 16 de fevereiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Clícia Mara Silva

Código de Validação: 59326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 142 - livro 29

Às nove horas do vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Maria Beatriz Gabriel Lima Santana, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/138, de 22 de fevereiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Maria Beatriz Gabriel Lima Santana

Código de Validação: 59426

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3404

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 143 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Flaviana Cristina de Freitas Bittencourt, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/157, de 4 de março de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Flaviana Cristina de Freitas Bittencourt

Código de Validação: 59526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 144 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Douglas Ribeiro Lima, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/159, de 4 de março de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Douglas Ribeiro Lima

Código de Validação: 59626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/160, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho até 30 de dezembro de 2024, conforme a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMED	Deliane Fernandes Zebral	20141414	Pedagogo	25h para 40h
SMS	Salmo David da Silva	53601	Enfermeiro	25h para 40h

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Março de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3404

Maria da Conceição Ferreira Oliveira	410	Auxiliar de Serviços Gerais	30h para 40h
Magna Aparecida de Matos Lobo	445	Auxiliar de Saúde	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de março de 2024.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 59726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.767, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Amplia no âmbito do município de Congonhas, vagas profissionais na Atenção Primária à Saúde.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a Lei n.º 4.200, de 16 de outubro de 2023, que regulamenta a Atenção Primária à Saúde no município de Congonhas;

II - o Capítulo II, art. 11. da Lei supramencionada que permite que o número de vagas de cada categoria profissional poderá ser ampliado ou reduzido por decreto;

III - que após a pandemia da Covid-19 aumentou-se consideravelmente as doenças mentais e consequentemente a procura por atendimentos psicológicos;

IV - que um dos tratamentos mais eficazes para transtornos mentais e prevenção ao suicídio é a promoção de atividades físicas,

DECRETA:

Art. 1º Cria uma vaga de Psicólogo e uma vaga de Educador Físico para atuação na Atenção Primária de Congonhas.

Congonhas, 5 de março de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 59826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Março de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3404

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
